

FISCALIZAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

(atualizado até 17/07/2025)

1. AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA

<https://www.cnj.jus.br/acoes-coordenadas-de-auditorias/>

TEMA	OBJETIVO	TRATATIVAS/RESULTADOS
Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores PAA CNJ 2025	Avaliar a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam a gestão, o controle e a destinação dos aludidos recursos, aplicando as ferramentas metodológicas apropriadas para aferir as práticas atuais, bem como orientar intervenções que garantam a publicidade e a transparência dos atos.	Tema não aplicável à Justiça do Trabalho, consoante Ofício CSJT.SECAUDI Nº 009/2024.
Avaliação da implementação da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina PAA CNJ 2024	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE)	Autuado Proad 8904/2024. Pelo TRT6: Relatório: RA TRT6 SAUD 2/2024 Pelo CNJ: Relatório: Relatório: Ação Coordenada de Auditoria Sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina Painel: Microsoft Power BI Acórdão: aguardando
Avaliações referentes à Política contra assédio e discriminação. PAA CNJ 2023	A auditoria teve como objetivo avaliar, no âmbito dos tribunais, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ n. 351/2020, por meio do exame de conformidade com as práticas previstas na norma, tendo por base, ainda, a Resolução CNJ n. 518/2023 e o Modelo de Avaliação dos Sistema de Prevenção e Combate ao Assédio, elaborado pelo TCU1, a fim de aferir o nível de maturidade de tribunais e conselhos em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral,	Autuado Proad 11320/2023. Pelo TRT6: Relatório: RA TRT6 SAUD 5/2023 Pelo CNJ: Relatório: Relatório da Auditoria Coordenada sobre a Política contra o Assédio e a Discriminação – 2023 Painel: Microsoft Power BI Acórdão: aguardando

do assédio sexual e da discriminação.

2. COMUNICAÇÕES DIVERSAS

TEMA	CONTEÚDO	TRATATIVAS/RESULTADOS
Consulta 0000719-40.2022.2.00.0000	Consulta formulada pelo TJRS sobre a aparente contradição entre os artigos 2º, parágrafo único, e 4º, § 1º, da Resolução CNJ nº 106/2010, alterada pela Resolução CNJ nº 426/2021, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau.	Autuado Proad 29625/2024. Registrado ciência no PJe CNJ Cientificada a Corregedoria e os magistrados em 16/12/2024, por mensagem eletrônica (doc.3). Arquivado.
CONSULTA - 0002969-75.2024.2.00.0000	Consulta formulada pela Associação dos Magistrados de Sergipe - AMASE, acerca dos critérios de desempate empregados na formação da lista tríplice de promoção por merecimento.	Autuado Proad 24771/2024. Registrado ciência no PJe CNJ Cientificada a Assessoria da Presidência e aos magistrados em 15/10/2024, por mensagem eletrônica (doc.4): <i>[...] em caso de empate na formação da lista tríplice de promoção por merecimento, os critérios de desempate deverão ser a antiguidade na respectiva carreira e, persistindo esse empate, a idade, tal como prescreve o art. 11-A, § 7º, da Resolução CNJ 106/2010. 3. Além disso, de acordo com a norma, cuida-se de critérios aplicáveis a todos os escrutínios, inclusive, àquele que definirá o magistrado a ser promovido.</i> Arquivado.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0003076-32.2018.2.00.0000	Formulado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFT à CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, sugerindo a edição de um ato normativo regulamentando a aplicação de instrumentos como o Termo de Compromisso de Adequação Funcional - TCAF aos magistrados, prestigiando mecanismos consensuais de resolução de conflitos, matéria que guarda consonância com a Recomendação CNJ n. 21/2015.	Atuado Proad 12673/2024. Registrado ciência no CNJ-PJe Cientificada a Corregedoria e os magistrados em 10/06/2024, por mensagem eletrônica (doc.5) Publicação da Resolução Administrativa TRT6 -GP nº 24/2024, disciplinando, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como mecanismo de não persecução disciplinar e de resolução consensual de conflitos. Arquivado.
CONSULTA - 0007093-38.2023.2.00.0000	Consulta atuada por determinação do Conselheiro Giovanni Olsson, Coordenador do Comitê Gestor Nacional de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, com a finalidade de sanar dúvidas sobre a implementação das alterações promovidas na Resolução CNJ 294/2019, que regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário, por meio das Resoluções CNJ 495/2023 e 500/2023.	Atuado Proad 10790/2024. Registrado ciência no PJe CNJ Cientificada a Autogestão, magistrados e servidores em 21/5/2024, por mensagem eletrônica (doc.7) Em 11/06/2025 foi acostado o ATO CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.* (Republicação), que regulamenta o ATO CSJT.GP.SG.SEOFI.SEJUR N.º 16, de 31 de janeiro de 2025, para dispor sobre o valor per capita da Assistência Médica e Odontológica e o limite do auxílio-saúde no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e dá outras providências. Arquivado.
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0006657-79.2023.2.00.0000 ACÓRDÃO	Consulta. Resolução Cnj 344/2020. Alteração Da Nomenclatura Da Especialidade Transporte Para a Especialidade Polícia Judicial. Possibilidade	Atuado Proad 2637/2023 Registrado ciência no PJe CNJ. Como resultado do Acórdão, ocorreu a publicação do <u>Ato TRT6-GP Nº 63/2024</u>, publicado no DOU de 16/2/2024, que altera a especialidade dos cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária Federal, do Quadro de Pessoal desta Corte, conforme Anexo Único, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade

	Transporte para TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL. Arquivado
--	--